



# GABINETE DO PREFEITO

## AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

### DISPENSA DE VALOR nº 059/2024

O **Município dos Palmares**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Visconde do Rio Branco, 1368, São Sebastião, Palmares/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.212.447/0001-88, representado neste ato pelo Prefeito **Sr. José Bartolomeu de Almeida Melo Júnior, brasileiro, residente e domiciliado à residente e domiciliado no Engenho Bom Destino, 528 – FT, Zona Rural, nesta cidade, portador da cédula de identidade (RG) nº. 4657236 SSP/PE e CPF nº. 019.028.854-06.**

Considerando a necessidade da Prefeitura Municipal dos Palmares na contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de locação anual de licença software para atendimento ao cidadão; serviços técnicos de site, com versão desktop e mobile.

Considerando a escolha da empresa **WEBNETS SOLUCOES EIRELI ME, CNPJ nº 12.319.369/0001-40**, com sede estabelecida à AV Paulista, 352, CJ 64, Bela Vista, São Paulo/SP, pelo valor global de **R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).**

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **WEBNETS SOLUCOES EIRELI ME, CNPJ nº 12.319.369/0001-40**, com sede estabelecida à AV Paulista, 352, CJ 64, Bela Vista, São Paulo/SP, para executar os serviços técnicos de locação anual de licença software para atendimento ao cidadão; serviços técnicos de site, com versão desktop e mobile. Pelo valor global de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). Determino que o Setor de Contratos realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Palmares, 10 de outubro de 2024.  
José Bartolomeu de Almeida Melo  
Prefeito.